



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01 /2021 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL

OPERÁRIO / PEDREIRO / OFICIAL ESPECIALIZADO / MOTORISTA / OPERADOR DE MÁQUINA

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei Municipal nº 1.042/2017, e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Manda publicar o presente Edital para a contratação de que trata, nas seguintes condições:

1- Do Regime de Contratação:

O Regime de Contratação é por tempo determinado, com base no Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei nº 575/95 e Lei nº 1.042/17 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

2- Do Profissional e das vagas:

- **01 (uma) vaga para o cargo Operário** – Contratação para Realização de Tarefas de Roça mecânica ou manual, capina, limpeza de materiais e pastagens das estradas, ruas e outros logradouros; carregamento e descarregamento de caminhões com materiais e volumes em geral, entre outras atividades correlatas ao cargo.
- **01 (uma) vaga para o cargo Oficial Especializado** – Exercer as atribuições do cargo, ficando responsável pelas Localidades Migliano, Serraria e Bairro das Flores.
- **01 (uma) vaga para o cargo Pedreiro** – Exercer as atribuições do cargo, ficando sua lotação definida conforme necessidade da Administração.
- **01 (uma) vaga para o cargo Motorista** – Exercer as atribuições do cargo, ficando sua lotação definida conforme necessidade da Administração.
- **02 (duas) vagas para o cargo Operador de Máquina** - Exercer as atribuições do cargo, ficando sua lotação definida conforme necessidade da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

Podendo haver convocação de mais aprovados conforme disposição de vagas e necessidade da Administração Pública.

3- Pré-Requisitos:

3.1 - Cargo Operário:

- Alfabetizado.

3.2 – Cargo Oficial Especializado:

- Alfabetizado.

3.3 – Pedreiro:

- Alfabetizado

3.4 – Motorista:

- Ser Alfabetizado,
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima “D”; e,
- Possuir Capacidade Física para exercer as atribuições do cargo.

3.5 – Operador de Máquina:

- Ser Alfabetizado,
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima “D”; e,
- Possuir Capacidade Física para exercer as atribuições do cargo.

4- Do Salário

4.1 - Cargo Operário: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

4.2 – Cargo Oficial Especializado: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

4.3 – Cargo Pedreiro: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

4.4 – Motorista: R\$ 1.158,11 (mil, cento e cinquenta e oito reais e onze centavos).

4.5 – Operador de Máquina: R\$ 1.158,11 (mil, cento e cinquenta e oito reais e onze centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

Não compõe a remuneração, mas o servidor público receberá auxílio alimentação de R\$ 120,00 mensais (cartão alimentação sodexo).

5 - Carga Horária

5.1 - **Cargo Operário:** 40 horas semanais.

5.2 – **Cargo Oficial Especializado:** 40 horas semanais.

5.3 – **Pedreiro:** 40 horas semanais.

5.4 – **Motorista:** 40 horas semanais.

5.5 – **Operador de Máquina:** 40 horas semanais.

6 - Período do Contrato

As contratações de que trata o presente edital, poderão ter início a partir de janeiro de 2021, com vigência a ser definida pelo Secretário Municipal do setor de lotação do servidor, devendo ser observado lei municipal nº 1.042/17.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público.

7- Das Inscrições, Taxas e Isenções.

7.1 - Os interessados deverão se inscrever das 8h às 12h e das 13h às 17h, entre os dias 07 de janeiro de 2021 a 12 de janeiro de 2021 no Protocolo da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos pessoais relacionados abaixo.

- Original e Cópia da Carteira de Identidade e CPF.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Para os Cargos Motorista e Operador de Máquina).

7.2 - O candidato deverá pagar, a título de “Taxa de Inscrição”, o valor de R\$ 29,57 (vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), que deverá ser desembolsado no ato da inscrição.

7.3 - O candidato que for inscrito no Programa Social Cadastro Único - CadÚnico, terá direito à isenção da taxa de que trata o item 7.2, **inserido no**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

item 7. A verificação quanto à regularidade da inscrição será realizada no ato da inscrição.

8 – Do Processo Seletivo Cargo Operário

O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária será através de prova prática de caráter classificatório (100,0 pontos), a realizar-se dia 13 de janeiro de 2021 - 09 horas na Prefeitura Municipal;

8.1- a prova prática consiste na realização de tarefa dentro das atribuições do cargo de operário.

8.2 - A PROVA PRÁTICA para o cargo de operário, buscará aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades inerentes ao seu cargo.

8.3 - De acordo com as orientações e o tempo determinado pelo examinador, o candidato deverá executar umas das tarefas a seguir elencadas:

Roçar mecanicamente ou manualmente, capinar, limpar materiais e pastagens das estradas, ruas e outros logradouros; carregar e descarregar caminhões com materiais e volumes em geral, entre outras atividades correlatas ao cargo.

8.4 - Critérios de avaliação:

- a) O manuseio correto dos instrumentos de trabalho = 10 pontos,
- b) Organização dos materiais durante e após a execução das tarefas = 10 pontos,
- c) Destreza, agilidade, desempenho e qualidade da execução da atividade realizada = 80 pontos.

8.5 - O tempo destinado para realização da tarefa é até de 15 (quinze) minutos, conforme orientações do examinador.

8.6 - Os produtos, ferramentas e materiais a serem utilizados na prova serão fornecidos pelo Município.

8.7 - O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática, trajando calçado fechado, calça comprida e camisa de manga, sob pena de ser **desclassificado**.

8.8 - Os imprevistos ocorridos durante as provas práticas serão decididos pela banca examinadora.

8.9 - As condições da prova serão repassadas aos candidatos no momento da realização da prova prática, sendo isonômicas a todos os



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

candidatos dentro de padrões rotineiramente exigíveis ao desenvolvimento de serviços na Prefeitura Municipal.

8.9.1 - Os candidatos serão convocados para realização da prova seguindo a ordem alfabética dos inscritos.

8.9.2 - Os candidatos deverão se apresentar na sede da Prefeitura Municipal às 9h, localizada à Praça Mauro Roquete Pinto, nº 01, Centro, Santana do Deserto, CEP: 36.620-000, devidamente trajados, conforme **item 8.7, constante no item 8.1 – Do Processo Seletivo**, onde será devidamente informado onde ocorrerá a avaliação prática.

9 – Do Processo Seletivo cargo Oficial Especializado:

O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária será através de prova prática de caráter classificatório (100,0 pontos), a realizar-se dia 15 de janeiro de 2021 - 09 horas na Prefeitura Municipal;

9.1 - a prova prática consiste na realização de tarefa dentro das atribuições do cargo de Oficial Especializado.

9.2 - A PROVA PRÁTICA para o cargo de operário, buscará aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades inerentes ao seu cargo.

9.3 - De acordo com as orientações e o tempo determinado pelo examinador, o candidato deverá executar umas das tarefas a seguir elencadas:

- Executar trabalhos de instalação elétrica, manutenção das redes elétricas; executar serviços de hidráulica em geral; Executar serviços específicos de bombeiro hidráulico; Executar serviços de calçamento de ruas.

9.4 - Critérios de avaliação:

- O manuseio correto dos instrumentos de trabalho = 10 pontos,
- Organização dos materiais durante e após a execução das tarefas = 10 pontos,
- Destreza, agilidade, desempenho e qualidade da execução da atividade realizada = 80 pontos.

9.5 - O tempo destinado para realização da tarefa é até de 15 (quinze) minutos, conforme orientações do examinador.

9.6 - Os produtos, ferramentas e materiais a serem utilizados na prova serão fornecidos pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

9.7 - O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática, trajando calçado fechado, calça comprida e camisa de manga, sob pena de ser **desclassificado**.

9.8 - Os imprevistos ocorridos durante as provas práticas serão decididos pela banca examinadora.

9.9 - As condições da prova serão repassadas aos candidatos no momento da realização da prova prática, sendo isonômicas a todos os candidatos dentro de padrões rotineiramente exigíveis ao desenvolvimento de serviços na Prefeitura Municipal.

9.9.1 - Os candidatos serão convocados para realização da prova seguindo a ordem alfabética dos inscritos.

9.9.2 - Os candidatos deverão se apresentar na sede da Prefeitura Municipal às 9h, localizada à Praça Mauro Roquete Pinto, nº 01, Centro, Santana do Deserto, CEP: 36.620-000, devidamente trajados, conforme **item 9.7, constante no item 9 – Do Processo Seletivo**, onde será devidamente informado onde ocorrerá a avaliação prática.

10 – Do Processo Seletivo Cargo Pedreiro.

O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária será através de prova prática de caráter classificatório (100,0 pontos), a realizar-se dia 15 de janeiro de 2021 - 9 horas na Prefeitura Municipal;

10.1- a prova prática consiste na realização de tarefa dentro das atribuições do cargo de operário.

10.2 - A PROVA PRÁTICA para o cargo de operário, buscará aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades inerentes ao seu cargo.

10.3 - De acordo com as orientações e o tempo determinado pelo examinador, o candidato deverá executar umas das tarefas a seguir elencadas:

Executar serviços específicos de alvenaria, assentamento de tijolo, pedras, Concreto Misturar cimento, área, cal, pedra, dosando as quantidade para obter argamassa e concreto; Assentar tijolos, pedras, ladrilhos, mosaicos, mármore, manilhas, telhas

10.4 - Critérios de avaliação:

a) O manuseio correto dos instrumentos de trabalho = 10 pontos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

b) Organização dos materiais durante e após a execução das tarefas = 10 pontos,

c) Destreza, agilidade, desempenho e qualidade da execução da atividade realizada = 80 pontos.

10.5 - O tempo destinado para realização da tarefa é até de 15 (quinze) minutos, conforme orientações do examinador.

10.6 - Os produtos, ferramentas e materiais a serem utilizados na prova serão fornecidos pelo Município.

10.7 - O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática, trajando calçado fechado, calça comprida e camisa de manga, sob pena de ser **desclassificado**.

10.8 - Os imprevistos ocorridos durante as provas práticas serão decididos pela banca examinadora.

10.9 - As condições da prova serão repassadas aos candidatos no momento da realização da prova prática, sendo isonômicas a todos os candidatos dentro de padrões rotineiramente exigíveis ao desenvolvimento de serviços na Prefeitura Municipal.

10.9.1 - Os candidatos serão convocados para realização da prova seguindo a ordem alfabética dos inscritos.

10.9.2 - Os candidatos deverão se apresentar na sede da Prefeitura Municipal às 9h, localizada à Praça Mauro Roquete Pinto, nº 01, Centro, Santana do Deserto, CEP: 36.620-000, devidamente trajados, conforme **item 10.7, constante no item 10**, onde será devidamente informado onde ocorrerá a avaliação prática.

11 – Do Processo Seletivo Operador de Máquina:

O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende a seguinte fase:

10.1 - prova prática de execução de tarefa a se **realizar no dia 14 de janeiro de 2021 a partir das 09h no local designado pela banca avaliadora.**

11.2 - O veículo a ser utilizado na prova prática será o veículo da frota municipal, retroescavadeira ou moto niveladora.

11.3 - A PROVA PRÁTICA para o cargo de operador de máquina, buscará aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades inerentes ao seu cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

11.4 - De acordo com as orientações e o tempo determinado pelo examinador, o candidato deverá executar a(as) tarefa(s) estipulada(s), que consistirá em uma simulação concreta das atividades do cargo com avaliação total entre 0 a 100 pontos, tais como:

Carregamento de caminhão com materiais; abertura de valetas; serviços de terraplenagens; serviços de escavação; entre outros.

11.5 - Os candidatos serão classificados quanto a nota final.

11.6 - Os candidatos serão convocados para realização da prova seguindo a ordem alfabética dos inscritos.

11.7 - O candidato deverá apresentar-se no local da Prova Prática, trajando calçado fechado, calça comprida e camisa de manga.

11.8 - Os candidatos deverão se apresentar na sede da Prefeitura Municipal às 9h, localizada à Praça Mauro Roquete Pinto, nº 01, Centro, Santana do Deserto, CEP: 36.620-000, devidamente trajados, conforme item 11.7, constante no item **11 – Do Processo Seletivo para o cargo Operador de Máquina**, onde será devidamente informado onde ocorrerá a avaliação prática.

12 – Do Processo Seletivo para o cargo motorista.

O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende uma única etapa:

Prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório (100 pontos).

DISCIPLINAS: Língua Portuguesa e Matemática.

NÚMERO DE QUESTÕES PONTOS POR QUESTÃO

Língua Portuguesa 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.

Matemática 5 questões – 5 pontos cada – Total 25 pontos.

Legislação de Trânsito – 5 questões – 5 pontos cada – Total 25 pontos.

TOTAL DE QUESTÕES - 20 questões - PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 pontos.

As provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 20 (vinte), valendo 5 (cinco) pontos cada questão de português, valendo 5 (cinco) pontos cada questão de matemática e valendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

5 (cinco) cada questão de legislação de trânsito. A pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 100 (cem) pontos, conforme acima evidenciado.

As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

Local da Prova: Escola Municipal Juscelino Kubitschek
Rua Marechal Damasceno Portugal, nº 226, centro, Santana do Deserto
Data da Prova: 13/01/2021.
Horário: 9h30 às 11h30

13 - Será utilizado como critério para desempate, para o cargo motorista, na seguinte ordem:

- a) Maior idade.
- b) Maior nota em português
- c) Maior nota em matemática

14 - Resultados Preliminares

14.1 – Gabarito Preliminar Cargo Motorista:

A partir das 13 horas, do dia 13/01/2021, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

14.2 – Resultado Preliminar Cargo Operário:

A partir das 13 horas, do dia 13/01/2021, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

14.3 – Resultado Preliminar Cargo Pedreiro:

A partir das 14 horas, do dia 15/01/2021, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

14.4 – Resultado Preliminar Cargo Oficial Especializado:

A partir das 13 horas, do dia 15/01/2021, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

14.5 – Resultado Preliminar Cargo Operador de Máquina:

A partir das 13 horas, do dia 14/01/2021, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

15 - Dos Recursos

15.1 – Recursos Cargo Motorista:

- Serão admitidos recursos em face das questões das provas escritas a partir das 13h do dia 13/01/2021 às 13h do dia 14/01/2021.
- Os recursos deverão conter a indicação da questão contestada acompanhado das razões de recurso com solicitação de mudança de gabarito ou anulação da questão.
- Os resultados dos recursos poderão estar disponíveis a partir do dia 14/01/2021.

15.2 - Recursos Cargo Operador de Máquina

- Serão admitidos recursos em face das decisões exaradas pela banca examinadora a partir das 14h do dia 14/01/2021 às 14h do dia 15/01/2021.
- Os recursos deverão conter a indicação da decisão contestada acompanhado das razões de recurso com solicitação de reconsideração de nota, com a apresentação de fundamentos consoante aos critérios de avaliação.
- Os resultados dos recursos poderão estar disponíveis a partir do dia 15/01/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

15.3 - Recursos Cargo Operário

- a) Serão admitidos recursos em face das decisões exaradas pela banca examinadora a partir das 14h do dia 13/01/2021 às 14h do dia 14/01/2021.
- b) Os recursos deverão conter a indicação da decisão contestada acompanhado das razões de recurso com solicitação de reconsideração de nota, com a apresentação de fundamentos consoante aos critérios de avaliação.
- c) Os resultados dos recursos poderão estar disponíveis a partir do dia 14/01/2021.

15.4 - Recursos Cargo Oficial Especializado

- a) Serão admitidos recursos em face das decisões exaradas pela banca examinadora a partir das 14h do dia 15/01/2021 às 14h do dia 18/01/2021.
- b) Os recursos deverão conter a indicação da decisão contestada acompanhado das razões de recurso com solicitação de reconsideração de nota, com a apresentação de fundamentos consoante aos critérios de avaliação.
- c) Os resultados dos recursos poderão estar disponíveis a partir do dia 18/01/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

15.5 - Recursos Cargo Pedreiro

- a) Serão admitidos recursos em face das decisões exaradas pela banca examinadora a partir das 16h do dia 15/01/2021 às 16h do dia 18/01/2021.
- b) Os recursos deverão conter a indicação da decisão contestada acompanhado das razões de recurso com solicitação de reconsideração de nota, com a apresentação de fundamentos consoante aos critérios de avaliação.
- c) Os resultados dos recursos poderão estar disponíveis a partir do dia 18/01/2021.

16 – RESULTADO FINAL

A classificação final dos candidatos, poderá ser publicada a qualquer momento, após o encerramento dos prazos de publicação de eventuais decisões de recursos, conforme disposto no presente edital para o respectivo cargo.

Santana do Deserto-MG, 07 de janeiro de 2020.

SANTANA DO DESERTO

LEI 1039

Walace Sebastião Vasconcelos Leite
Prefeito Municipal

12.12.53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

ANEXO II DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA MOTORISTA

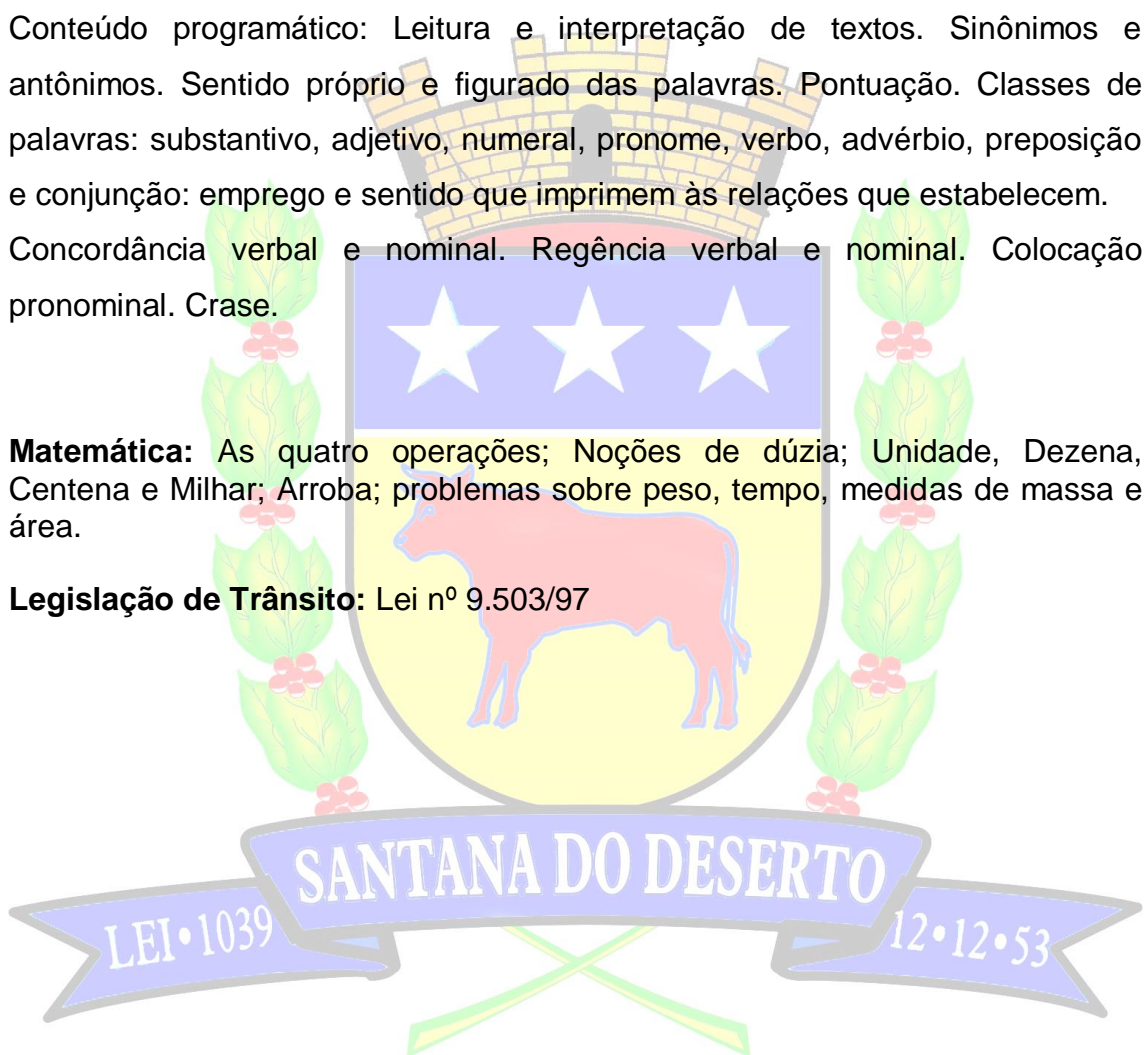
MOTORISTA:

Português :

Conteúdo programático: Leitura e interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: As quatro operações; Noções de dúzia; Unidade, Dezena, Centena e Milhar; Arroba; problemas sobre peso, tempo, medidas de massa e área.

Legislação de Trânsito: Lei nº 9.503/97





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

ANEXO II ATRIBUIÇÕES CARGOS

Cargo: Motorista

Atribuições

- Executar tarefas de conduzir veículos da Prefeitura, mediante determinação superior;
- Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica;
- Zelar pela documentação do veículo e da carga, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitadas;
- Examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, a localização do estabelecimento para onde serão transportados os funcionários, pacientes, materiais e máquinas da Prefeitura;
- Recolher o veículo após a jornada de trabalho, para apresentá-lo às autoridades e pessoas competentes;
- Recolher o veículo após cada viagem ou deslocamento.
- Zelar pelo paciente, no caso de motorista de ambulância.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Cargo: Operário

Atribuições

- Serão dimensionados de acordo com a lotação do servidor.
- Efetuar atividades variadas e simples, como abertura de valas, capina, limpeza de áreas, podas de árvores, preparo de terreno, compactação, preparo de massa, preparo de madeira para construção, manusear equipamento, utensílios e máquinas de simples operação.
- Conservar as estradas Municipais, cortando águas, roçando, tampando buracos.
- Executar serviços de jardinagem e arborização;
- Executar serviços específicos de jardinagem, no que se refere a maneira de podar e cuidar dos jardins municipais.
- Executar serviços de jardinagem e arborização, coordenando os trabalhos nos parques municipais, zelando pelo estado de conservação e limpeza dos mesmos.
- Efetuar a limpeza urbana de varrição e coleta de lixo.
- Cuidar e controlar as hortas municipais.
- Coordenar todos os serviços relativos ao cemitério municipal, efetuando trabalhos de sepultamento e conserva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

- Zelar pela manutenção do cemitério municipal, mantendo-o limpo, coordenando os sepultamentos.
- Realizar serviços de calçamento de ruas, preparando superfícies a serem calçadas, quebrando pedras, reparando calçamentos e efetuando novos calçamentos.
- Quebrar pedras para uso em construções.
- Executar serviços específicos de matadouro.
- Executar serviços na garagem da prefeitura de lavador e borracheiro, quando necessário.
- Coordenar a execução dos serviços de manutenção das estradas municipais;
- Executar atividades relacionadas com o viveiro de mudas municipais;
- Vigiar prédios públicos, zelando-os pelos mesmos, principalmente fora dos horários de expedientes;
- Zelar pela conservação dos prédios públicos;
- Auxiliar os operadores de máquina;
- Auxiliar nos trabalhos de preparação de terreno;
- Executar serviços de hidráulica em geral;
- Executar serviços de carpintaria, fazendo portais, janelas, consertando móveis entre outros;
- Executar serviços de solda em geral;
- Promover o controle de estoques de materiais diversos e ferramentas;
- Zelar pela garagem da prefeitura;
- Executar tarefas de porteiro nas repartições públicas, orientando o público em geral, quanto à localização dos órgãos que estão a procura;
- Coordenar todos os trabalhos inerentes a limpeza pública;
- Executar tarefas de limpeza geral, principalmente as realizadas no interior das unidades de trabalho;
- Promover a limpeza e conservação externa do prédio da Prefeitura;
- Executar tarefas de borracheiro e lavador de veículos da Prefeitura no barracão dos mesmos;
- Auxiliar os trabalhos no almoxarifado da Prefeitura;
- Coordenar todas as atividades inerentes a limpeza pública, zelando para que o município mantenha-se limpo.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Cargo: Pedreiro

Atribuições

- Executar serviços específicos de alvenaria, assentamento de tijolo, pedras, concreto, marcação de obra e outros componentes para possibilitar a construção, acabamento, reforma e reparos em obras diversas;
- Efetuar o levantamento de materiais necessários a execução das obras a serem realizadas;
- Executar serviços específicos de pintura, preparando superfícies a serem pintadas com raspagem, aplicação de massas, etc;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

- Executar os trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, quando se por desenhos, esquemas e especificações;
- Laborar utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício de construir, reformar ou reparar prédios e similares;
- Misturar cimento, área, cal, pedra, dosando as quantidade para obter argamassa e concreto;
- Assentar tijolos, pedras, ladrilhos, mosaicos, mármore, manilhas, telhas, tacos, e materiais afins;
- Construir lajes e confeccionar peças de concreto;
- Fabricar artefatos de cimento, tais como: bloquete, meio-fio, etc.
- Armar e desmontar andaimes, se necessário na execução das obras;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Cargo : Operador de Maquina

Atribuições

- Operar qualquer tipo de maquina operatriz, executando trabalho de limpeza de ruas, de estradas e preparação de terrenos para fins específicos.
- Operar maquina operatriz de pequeno porte, principalmente tratores agrícolas, executando trabalhos oriundos, tais como: limpeza de ruas, preparação de terrenos para plantio e outras coisas mais.
- Zelar pela manutenção do equipamento efetuando simples reparos de limpeza, lubrificação e abastecimento.
- Montar e desmontar implementos para cada operação.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior

Cargo: Oficial Especializado

Atribuições

- Ler e interpretar plantas de projetos de engenharia, hidráulica e elétrica.
- Executar trabalhos de instalação elétrica, manutenção das redes elétrica internos, enfim todo o trabalho relacionados com eletricidade a nível pratico.
- Executar serviços de raspagem de paredes, emassando e pintura.
- Promover o controle de estoque de materiais diversos e ferramentas, solicitando de ferramentas e ou materiais, quando findo os estoques.
- Executar tarefas de controlar os veículos da Prefeitura, mediante determinação superior.
- Executar serviços específicos de matadouro;
- Executar serviços hidráulica em geral;
- Executar serviços de solda em geral;
- Recolher as ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços, zelando para evitar perdas e desvios;
- Executar serviços de garagem da prefeitura de lavador e borracheiro, quando



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

necessário.

- Coordenar todas as atividades do Matadouro Municipal, sendo responsável pelo bom funcionamento do mesmo.
- Executar serviços de calçamento de ruas, inclusive preparando pedras para realização do serviço,
- Executar serviços específicos de carpintaria e marcenaria, construindo porta e janelas para casas populares, reparando carteira da rede municipal de ensino.
- Executar serviços específicos de bombeiro hidráulico.
- Executar tarefas específicas de eletricidade doméstico.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

